## Dados da oferta de curso PPGEC – atualização de 5 de maio de 2025

O processo seletivo para ingresso no curso de **Mestrado em Estudos Criminológicos** será anual, regido por critérios definidos em reunião de colegiado do corpo docente permanente do programa, que serão explicitados em edital de seleção a ser publicado nos meios de comunicação oficiais da universidade. Poderão inscrever-se no processo seletivo, os portadores de diploma de graduação, nas modalidades de bacharelado e licenciatura, provenientes de cursos de quaisquer áreas disciplinares.

Serão ofertadas inicialmente **15 vagas anuais**, das quais 9 destinam-se à ampla concorrência e 6 à Política de Ações Afirmativas, em conformidade com o Capítulo XV da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA. Das 6 vagas relacionadas à Política de Ações Afirmativas, 1 se refere à vaga institucional, 1 a Pessoas com Deficiência; 3 a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas e 1 a pessoa egressa ou egressante do sistema prisional. A regulamentação desse sistema de reserva de vagas será definida em reunião de colegiado do corpo docente permanente do programa e devidamente explicitada em edital.

Para concluir o curso, cada discente deverá cursar duas disciplinas obrigatórias. Uma disciplina será obrigatória a todos e a outra disciplina obrigatória será específica da linha de pesquisa a qual o discente se alinha. Outras duas disciplinas são de caráter eletivo, integralizando o mínimo de 16 créditos — 4 por disciplina. As disciplinas eletivas a serem cursadas serão definidas de comum acordo entre o aluno e o professor-orientador, levando em consideração o andamento dos trabalhos e a afinidade com o objeto da pesquisa de cada um. As disciplinas obrigatórias e eletivas deverão ser cursadas ao longo dos dois primeiros semestres. Para o segundo semestre, o aluno também deverá se matricular na atividade obrigatória Seminário de Pesquisa, com valor de 4 créditos.

No terceiro e no quarto semestres, cada discente deverá se matricular, respectivamente, em **Atividade de Orientação I e Atividade de Orientação II**, atividades obrigatórias com valor de 4 créditos cada. Até o final do 3º semestre, deverá ser realizado o Exame de Qualificação e, até o final do 4º semestre, a defesa do Trabalho Final do Mestrado (TFM), com valor de 6 créditos. Assim, o curso terá a duração mínima de 18 e máxima de 24 meses, totalizando um mínimo de 510 horas de atividades e 34 créditos, incluindo a defesa do Trabalho Final do Mestrado.

Sendo essa a estrutura básica do curso, o programa incentivará o corpo discente a ultrapassar esses parâmetros mínimos por meio de uma abundante e diversificada oferta de disciplinas eletivas a cada semestre. É importante reconhecer que no corpo docente articulado no PPGEC existem professores permanentes que residem fora do Maranhão e importantes colaboradores que residem fora do país, de modo que, desde sua concepção, o PPGEC se organiza para promover a efetiva participação desses pesquisadores e uma orgânica integração deles ao corpo discente e às dinâmicas da UEMA. Para tanto, o PPGEC fará amplo uso de diversas tecnologias de informação e comunicação, as quais já compõem o cotidiano da vida acadêmica contemporânea.

Ademais, o PPGEC ofertará com regularidade minicursos e disciplinas concentradas, com variável duração e carga horária. Docentes de fora do estado também serão incentivados a ofertarem disciplinas obrigatórias e eletivas conjuntamente com docentes radicados em São Luís, combinando no decorrer do curso, encontros presenciais e aulas remotas síncronas. É importante enfatizar que tal arranjo não desnatura a proposta de um curso de mestrado presencial, em consonância com os termos do artigo 6º da Portaria 90 de 24 de abril de 2019, e

do artigo 5º da Instrução Normativa 2 de 3 de dezembro de 2024, ambas da CAPES. Em conformidade com o artigo 9 da Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, não deverá exceder 20% da carga horária total do curso de mestrado ofertado pelo Programa.